



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

DIONATHAN JOAQUIM DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 501/2021, de 01/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

01 – Legislativa	
01.031 – Ação Legislativa	
01.031.0001 – Legislativo Municipal	
01.031.0001.2.001 – Gestão da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 7.500,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$ 7.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

01 – Legislativa	
01.031 – Ação Legislativa	
01.031.0001 – Legislativo Municipal	
01.031.0001.2.001 – Gestão da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00.00 Diárias	R\$ 6.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 7.000,00
4.4.90.52.00.00 Equip.e Material Permanente.	R\$ 2.000,00



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.749/2021 de 17/12/2021, publicado em 18/12/2021, para compatibilizá-los com as alterações dos Art.1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 07 de Dezembro de 2022.

DIONATHAN JOAQUIM DOS SANTOS
Presidente da Câmara

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA